

DRE - Eleição Discentes - Inscrições Recomendadas

Processo nº 23114.900948/2022-07

Interessado: **MARILIA GONCALVES MARQUES**

A Comissão Eleitoral indicada para conduzir o processo eleitoral para escolha de representantes discentes de graduação para compor a Comissão Coordenadora do curso de Engenharia Civil da UFV - Campus Rio Paranaíba, referente ao Edital nº 001/2022/ECV, após análise da documentação de inscrição apresentada pela(s) chapa(s) inscrita(s), faz a recomendação das seguintes chapas:

Chapa 1:

Titular:

Lucas Paulo de Castro Barcelos – Matrícula: 5311

Percentual de Carga Horária cursada:46,59%

Suplente:

Riciane dos Santos Leão – Matrícula: 4659

Percentual de Carga Horária cursada:68,22%

Chapa 2:

Titular:

Otávio Augusto Rodrigues dos Santos – Matrícula:5813

Percentual de Carga Horária cursada:48,59%

Suplente:

Gabriely Lorrane Alves Fernandes – Matrícula:5809

Percentual de Carga Horária cursada:48,19%

A interposição de recursos acerca das inscrições recomendadas poderá ser feita conforme data e local definidos no Edital.

Assinaturas Requeridas:

1. Presidente da Comissão Eleitoral.
2. Membros da Comissão Eleitoral.



Documento assinado eletronicamente por **MARILIA GONCALVES MARQUES**, Presidente da Comissão Eleitoral, em 09/02/2022, às 10:38, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **VIVIANE MARIA DE SOUSA RIBEIRO**, Membro da Comissão Eleitoral, em 09/02/2022, às 10:39, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Marlon Andrey Lacerda Freitas**, Usuário Externo, em 09/02/2022, às 10:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Júlia Xavier de Souza**, Usuário Externo, em 09/02/2022, às 14:29, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.dti.ufv.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0633028** e o código CRC **85C724FF**.

Referência: Processo nº 23114.900948/2022-07

SEI nº 0633028

Campus Viçosa

Campus Florestal

Campus Rio Paranaíba

Av. Peter Henry Rolfs, s/nº, Campus Universitário

Rodovia LMG-818, km 6

Rodovia MG-230, km 7, Zona Rural, Rodoviário

36570-900 Viçosa/MG

35690-000 Florestal/MG

38810-000 Rio Paranaíba/MG